

**Portaria n. 107/2019**  
**De 15/04/2019**

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FATIMA CAREGNATTO ROMANINI DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E EM CONSEQUÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Art. 72, VI da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 111, III da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26.11.2001.

CONSIDERANDO a conclusão do processo Administrativo disciplinar PAD 001/2019; Considerando o Decreto n. 014/2019 de 12/04/19 que homologa o relatório conclusivo do processo adm. Disciplinar n. PAD 001/2019 e determina a aplicação da penalidade de Demissão, com a respectiva rescisão do contrato de trabalho da servidora; Considerando, que nos termos do artigo 21, II da LC 15/2001 o servidor estável só perderá o cargo mediante processo administrativo disciplinar em que lhe seja assegurada ampla defesa; Considerando que a servidora no tramitar do processo administrativo PAD 001/2019 teve assegurado o direito da defesa e do contraditório.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Demitir a Servidora Pública Municipal Fátima Caregnatto Romanini, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e em consequência do Serviço Público Municipal em virtude de aplicação de penalidade referente ao Processo Administrativo Disciplinar 001/2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de abril de 2019

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Amália Walli Bressler  
Servidora Designada